

RAINT

- 2018 -

SUMÁRIO

1.	Introdução	3
2.	Descrição dos trabalhos de Auditoria Interna previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2018.	4
	2.1. Recursos Humanos Disponíveis	4
	2.2. Execução do PAINT/2018	5
	2.3. Cronograma do PAINT/2018	6
	2.4. Cronograma Executado PAINT/2018	7
	2.5. Pareceres e Notas Técnicas	8
	2.6. Assessoramento ao CONSAD/CONFIS	8
3.	Análise do nível de maturação dos controles internos da CDRJ.	8
4.	Descrição dos trabalhos realizados sem previsão no PAINT/2018.	11
5.	Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT/2018 e não realizados.	12
6.	Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da AUDINT.	12
7.	Descrição das ações de capacitação e treinamento.	13
8.	Recomendações implementadas e não implementadas na data de elaboração do RAIN.T.	14
9.	Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da AUDINT.	16
10.	Análise do nível de maturação dos processos de governança e de gerenciamento de risco.	20
11.	Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da AUDINT por classe de benefício.	21
12.	Conclusão	22

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT estabelecido pela Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, constitui-se no documento em que a Auditoria Interna - AUDINT informa sobre a execução do PAINT e descreve os resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados em cada exercício.

O RAINT/2018 abordará os seguintes assuntos:

- ✓ A descrição dos trabalhos de auditoria interna previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2018;
- ✓ A análise do nível de maturação dos controles internos da CDRJ;
- ✓ A descrição dos trabalhos realizados sem previsão no PAINT/2018;
- ✓ A relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT/2018;
- ✓ A descrição dos fatos relevantes que impactaram de forma positiva ou negativamente nos recursos e na organização da AUDINT;
- ✓ A descrição das ações de capacitação e treinamento;
- ✓ As recomendações implementadas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT;
- ✓ A descrição dos benefícios decorrentes da atuação da AUDINT;
- ✓ A análise do nível de maturação dos processos de governança e de gerenciamento de risco;
- ✓ O quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da AUDINT por classe de benefício.

2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT/2018.

No planejamento para 2018 foi definido o quantitativo de **7.320 (sete mil, trezentas e vinte)** horas úteis destinadas à execução de todas as atividades da AUDINT.

A quantidade de horas úteis é calculada com base nos recursos humanos disponíveis para dar cumprimento à realização das auditagens e demais atividades. Assim, são consideradas apenas as horas úteis atribuídas a cada profissional lotado na AUDINT.

A AUDINT contou, no exercício de 2018, com 6 (seis) profissionais, sendo 4 (quatro) na função de auditor interno, 1 (um) no apoio administrativo e 1 (um) na coordenação e supervisão dos trabalhos. Além disso, contou com um quadro de estagiários e jovens aprendizes, conforme abaixo especificado.

2.1. Recursos Humanos Disponíveis

Quadro de Pessoal Técnico da AUDINT:

Nome	Cargo	Formação
Marcos Antonio Roriz	Superintendente	Administrador
Jorge Alves Farias	Técnico	Contador
Fernando Vasconcellos de Sá	Especialista	Engenheiro
Carlos André P. de Paula	Especialista	Contador
Luciano D. V. de Almeida	Especialista	Contador
Katia da Silva Gravina	Técnico	Administradora

Estagiários e Jovens Aprendizes

Rhayra Nunes P. da Silva	Estudante de Administração de Empresas
Jaqueline de S. Santos	Estudante de Administração de Empresas
Lorrayne Barbosa	Estudante de Engenharia Civil
Nadja Magalhães Pereira	Estudante - Nível Médio
Beatriz Freire da Silva	Jovem Aprendiz - Nível Médio
Cynthia Vieira Pereira	Estudante de Administração de Empresas
Guilherme de Moraes Gama	Jovem Aprendiz - Nível Médio

2.2. Execução do PAINT/2018

Atividades	Horas Planejadas	Horas Executadas	%
Auditagens	4.480	4.600	102,67
Assessoramento e Consultoria	1.920	1.740	90,62
Fortalecimento da AUDINT	920	980	106,52
TOTAL	7.320	7.320	100

Obs.: As horas úteis executadas nas Auditagens e na Capacitação/Treinamento (180 horas) pela equipe da AUDINT superaram o quantitativo de horas planejadas, tendo sido utilizadas as horas previstas para a atividade de Assessoramento e Consultoria.

Os trabalhos da Auditoria Interna (AUDINT) foram realizados com base no *Manual de Auditoria Interna - MAINT* e priorizaram o exame e a avaliação dos processos críticos/chaves que compõem o controle interno da Companhia, sendo considerados os aspectos de relevância, criticidade e materialidade, bem como a Matriz de Riscos de Auditoria constante do PAINT/2018, a expertise da AUDINT e o ciclo de auditoria.

➤ Atividades desenvolvidas durante o exercício de 2018:

- ✓ Auditagens planejadas e especiais;
- ✓ Serviços de Consultoria;
- ✓ Pareceres técnicos;
- ✓ Notas Técnicas;
- ✓ Despachos em documentos;
- ✓ Elaboração trimestral do ARAINT;
- ✓ Elaboração do PAINT e do RAINTE;
- ✓ Capacitação e Treinamento;
- ✓ Participação nas reuniões do CONFIS e do CONSAD;
- ✓ Promoção e Participação na Reunião Anual do Comitê Técnico de Auditoria (CTA);
- ✓ Controle das demandas do TCU, CGU e AECI/MTPA;
- ✓ Revisão dos normativos da AUDINT, inclusive o MAINT.

2.3. Cronograma do PAINT/2018

Anexo II – Cronograma

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL HORAS ANO
I - Gestão de Recursos Humanos													
Ação 2 – Remuneração de dirigentes.													
Ação 5 - Licenças Médicas, Sem Vencimentos e Cessão de Empregados.		01/02 a 30/03 (5) 320 CARLOS			01/05 a 29/06 (2) 320 LUCIANO			01/08 a 28/09 (7) 320 DAYANE			01/11 a 28/12 (9) 320 FARIAS		1.280
Ação 7 – Adicional de Risco.													
Ação 9 – Previdência Complementar (PORTUS)													
II - Gestão de Suprimentos e Contratação													
Ação 1 – Licitações.				02/04 a 31/05 (1) 320 CARLOS							01/11 a 28/12 (2) 320 LUCIANO		640
Ação 2 – Dispensas e Inexigibilidade de licitação.													
III – Gestão dos Contratos e Convênios													
Ação 1 - Contratos de Arrendamento Portuário	02/01 a 28/02 (1) 320 FARIAS				01/05 a 29/06 (1) 320 FARIAS			01/08 a 28/09 (1) 320 FARIAS RORIZ			01/11 a 28/12 (2) 320 DAYANE		1.280
Ação 2 - Contratos Administrativos (bens, serviços e obras)													
IV - Gestão de Recursos Financeiros													
Ação 2 – Balancetes Mensais		01/02 a 30/03 (4) 320 LUCIANO							01/09 a 31/10 (2) 320 CARLOS				640
Ação 4 – Cronologia de Pagamentos													
V - Gestão Orçamentária													
Ação 1 – Verificação da execução orçamentária (PDG e PPA)		01/02 a 30/03 (1) 320 DAYANE											320
IX - Processo de Prestação de Contas Anuais													
Ação 1 – Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anuais					01/05 a 29/06 (1) 320 RORIZ								320
X – Assessoramento													
Ação 1 – Assessoramento à Administração Superior e Auditagens Especiais.	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
Ação 2 – Atendimento aos órgãos de controle interno e externo (TCU, CGU e AECI)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
XI – Consultoria													
Ação 1 – Serviços de Consultoria.	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
XII – Capacitação e Desenvolvimento Contínuo													
Ação 1 – Capacitação e Treinamento	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
XIII – Atualização Normativa													
Ação 1 – Atualização do MAINT e das Normas Internas da AUDINT.								60	60				120
XIV – Monitoramento (ARAIINT)													
Ação 1 – Monitoramento dos pontos de auditoria			60			60			60			60	240
XV – Elaboração do PAINT													
Ação 1 – Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna										160			160
XVI – Elaboração do RAIINT													
Ação 1 – Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna		160											160
TOTAL													7.320

Obs.1: Para cálculo da quantidade de horas-homem foram considerados apenas os dias úteis anuais, excluindo férias e licenças remuneradas;

Obs.2: O quantitativo de 7.320 horas é o somatório de horas úteis dos 5 (cinco) profissionais que executam serviços técnicos de Auditoria.

2.4. Cronograma Executado PAINT/2018

Cronograma PAINT 2018 - EXECUTADO

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	HORAS REALIZADAS
I - Gestão de Recursos Humanos													
Ação 2 – Remuneração de dirigentes.													
Ação 5 - Licenças Médicas, Sem Vencimentos e Cessão de Empregados.		01/02 a 30/03 (5) 320 REL 02			01/05 a 29/06 (2) 320 REL 05			01/08 a 28/09 (7) 320 REL 11			01/11 a 29/12 (9) 320 REL 13		1.280
Ação 7 – Adicional de Risco.													
Ação 9 – Previdência Complementar (PORTUS)													
II - Gestão de Suprimentos e Contratação													
Ação 1 – Licitações.				02/04 a 31/05 (1) 320 REL 10							01/11 a 29/12 (2) 320 REL 10		640
Ação 2 – Dispensas e Inexigibilidade de licitação.													
III – Gestão dos Contratos e Convênios													
Ação 1 – Contratos de Arrendamento Portuário	02/01 a 28/02 (1) 320 REL 01				01/05 a 29/06 (1) 440 REL 06			01/08 a 28/09 (1) 320 REL 12			01/11 a 29/12 (2) 320 REL 08		1.400
Ação 2 - Contratos Administrativos (bens, serviços e obras)													
IV - Gestão de Recursos Financeiros													
Ação 2 – Balançetes Mensais		01/02 a 30/03 (4) 320 REL 03								01/09 a 31/10 (2) 320 REL 07			640
Ação 4 – Cronologia de Pagamentos													
V - Gestão Orçamentária													
Ação 1 – Verificação da execução orçamentária (PDG e PPA)		01/02 a 30/03 (1) 320 REL 04											320
IX - Processo de Prestação de Contas Anuais													
Ação 1 – Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anuais					01/05 a 29/06 (1) 320								320
X – Assessoramento													
Ação 1 – Assessoramento à Administração Superior e Auditagens Especiais.	100	100	100	100	50	100	100	50	60	60	100 REL 14	100 REL 14	1.020
Ação 2 – Atendimento aos órgãos de controle interno e externo (TCU, CGU e AECI)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
XI – Consultoria													
Ação 1 – Serviços de Consultoria.	40 REL 09	40 REL 09	40 REL 09	40 REL 09	40 REL 09	40 REL 09	40 REL 09	40 REL 09	40 REL 09	40 REL 09	40 REL 09	40 REL 09	480
XII – Capacitação e Desenvolvimento Contínuo													
Ação 1 – Capacitação e Treinamento	32	-	26	24	80	-	03	45	-	02	-	88	300
XIII – Atualização Normativa													
Ação 1 – Atualização do MAINT e das Normas Internas da AUDINT.								60	60				120
XIV – Monitoramento (ARAIINT)													
Ação 1 – Monitoramento dos pontos de auditoria			60			60			60			60	240
XV – Elaboração do PAINT													
Ação 1 – Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna										160			160
XVI – Elaboração do RAIINT													
Ação 1 - Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna		160											160
TOTAL													7.320

	EXECUTADO
	EM EXECUÇÃO
	CANCELADO

Obs.1: Para cálculo da quantidade de horas-homem foram considerados apenas os dias úteis.

Obs.2: O quantitativo de 7.320 horas é o somatório de horas úteis dos 6 (seis) profissionais lotados na AUDINT.

2.5. Pareceres e Notas Técnicas

No exercício de 2018 foram emitidos 32 (trinta e dois) pareceres técnicos, sendo 11 (onze) sobre adiantamento de verba (suprimentos de fundos), 20 (vinte) sobre baixa de bens, 1 (um) sobre remuneração de dirigentes e, ainda, 1 (uma) nota técnica acerca de cronologia de pagamentos.

2.6. Assessoramento ao CONSAD e CONFIS

O titular da AUDINT participou de todas as reuniões do Conselho Fiscal (15) e do Conselho de Administração (27), realizadas no exercício de 2018, tendo participado efetivamente dos assuntos pertinentes à Auditoria Interna.

3. ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA CDRJ

Considerando os trabalhos de auditoria desenvolvidos no exercício de 2018, podemos afirmar que, de um modo geral, o nível de maturação dos controles internos da CDRJ é razoável, entretanto, persistem algumas fragilidades, como as listadas abaixo:

- ✓ Infraestrutura de TI inadequada (softwares e hardware);
- ✓ Falhas na gestão e na fiscalização dos contratos de TI;
- ✓ Falhas na gestão e na fiscalização de contratos administrativos;
- ✓ Falhas na gestão e na fiscalização de contratos de arrendamento portuário;
- ✓ Ausência de sistema informatizado de RH;
- ✓ Ausência de integração do sistema de cobrança nos 4 portos;
- ✓ Fragilidades na normatização e no pagamento do Adicional de Risco;
- ✓ Concessão de horas extras para empregados que trabalham em escala;
- ✓ Fragilidades no controle das ações judiciais e respectivas penhoras (bloqueios);
- ✓ Morosidade na fase interna de licitação;
- ✓ Fragilidades no Contas a Receber;
- ✓ Fragilidades no controle da remuneração de dirigentes.

Assuntos monitorados pela AUDINT

Relatório	Área Responsável	Assunto	Nível de Risco	Andamento Atual
07/2015 CI-22158/15	DIRAFI	Concessão e pagamento de horas extras, normativos desatualizados.	Alto	Normativo interno em fase de elaboração na SUPREC.
08/2015 CI-19772/15	DIRAFI	Melhoria da norma interna sobre cobrança de faturas.	Alto	Normativo Interno em fase de elaboração na SUPFIN.
09/2015 CI-22159/15	DIRAFI	Devolução de recursos da ação de Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro e reforço estrutural do Cais da Gamboa, contabilizados na conta Outros Valores a Receber. (Tratado no Processo 14273/2017 - SUPFIN em 06/03/2018).	Alto	Redução do Capital aprovada pela DIREXE, CONFIS e CONSAD, com convocação da Assembleia Geral para deliberar.
10/2015 CI-23446/15	DIRAFI	Implantação do Cartão Corporativo (Cartão de Pagamento do Governo Federal) para concessão e realização de despesas com suprimentos de fundos.	Médio	Restando firmar acordo com o Banco do Brasil.
15/2015 CI-3314/16	SUPJUR	Cobrança judicial dos valores devidos pela Arrendatária FCA-Angraporto, atual TPAR, desde 2006. (R\$ 21.000.000,00 - sem atualização). Processo Judicial nº 0010847-49.2006.8.19.001 impetrado pela FCA/TPAR postulando a revisão do contrato administrativo.	Alto	Processo com pedido de vistas do Desembargador. Julgamento agendado para o dia 30.01.18 foi adiado.
04/2016 CI-12821/16	DIRAFI	Implantação dos institutos da <i>Conta Vinculada e do Pagamento Direto</i> para os contratos que envolvem mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva. (Tratado no Processo 10591/2015 - GERFIN em 31/10/2017).	Alto	Restando firmar acordo com o Banco do Brasil.

06/2016 CI-14870/16 ----- 09/2016 CI-16197/16	DIRAFI	Falha no controle, monitoramento e cobrança dos valores constantes do <i>Contas a Receber</i> .	Alto	Ainda não providenciado.
01/2017 CI-7876/17	DIRAFI	Ausência de informações consolidadas sobre pendências financeiras da Arrendatária TRIUNFO	Alto	Aguardando informações.
06/2018 CI-16038/18	DIRAFI SUPJUR	Processo Judicial nº 0424226-402016.8, com o fito de receber, integralmente, o valor de R\$ 53.714.856,40 referentes às Faturas nºs 201701698 e 201802144 e evitar possível contestação judicial da fatura referente ao não atingimento do MMC em 2018, cujo faturamento ocorrerá no início de 2019.	Alto	Em andamento na esfera judicial
07/2018 CI-20276	DIRAFI	Expressivas divergências no saldo da Conta SIAFI; Elevados valores não quitados referentes ao faturamento do Porto do Rio; Elevados valores não quitados referentes ao faturamento do Porto de Itaguaí.	Alto	Ainda não providenciado
08/2018 CI-18658/18	DIRAFI/SUPTIN	Falhas na gestão e na fiscalização dos contratos CDRJ nºs 63/2016, 76/2017 e 33/2018, firmados com a LINKCON LTDA EPP, referentes à aquisição e implantação de sistemas de informática.	Alto	Aguardando Plano de Ação determinado pela DIREXE.
11/2018 CI-1875/19 CI-1876/19 CI-1877/19	DIRAFI/SUPREC DIRMEP/SUPMAM DIRPRE/SUPJUR	Fragilidades no controle, pagamento, concessão, normatização e defesa judicial do Adicional de Risco.	Alto	Aguardando pronunciamento dos gestores.
14/2018	DIRAFI	Falhas na gestão e fiscalização do contrato de TI firmado com a empresa N2O. (57/2016). <i>Auditoria especial</i>	Alto	Aguardando pronunciamento dos gestores.

(POSIÇÃO EM 06/02/2019)

4. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2018

No exercício de 2018, foram elaborados os seguintes relatórios de Auditoria Interna, utilizando-se horas-homem previstas nas atividades X - *Assessoramento à Administração Superior e Auditagens Especiais* e XI - *Serviços de Consultoria*, cujos escopos tiveram por finalidade atender às deliberações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração:

Relatório de Auditoria Interna nº 09/2018

O Conselho de Administração por meio da DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 587/2018, deliberou por *“Determinar que a AUDINT faça um levantamento detalhado de todos os bloqueios judiciais de 2017 e 2018, indicando as ações, origens, beneficiários, vara, juiz, objeto, quando foi determinado, valor, etc., apresentando ao conselho no prazo de 30 (trinta) dias.”*.

Este trabalho de Consultoria se restringiu à análise e avaliação dos controles internos responsáveis pelo controle e o monitoramento dos bloqueios judiciais efetuados nas contas correntes bancárias e nas receitas da CDRJ, identificando riscos e propondo ações para a mitigação desses riscos e melhorias dos controles internos.

Restaram evidenciadas fragilidades relativas: ao descumprimento e desconhecimento de normativos internos; à falta de integração entre as áreas jurídica e financeira; às falhas na fiscalização de contrato firmado com o escritório externo; à ausência de sistema informatizado jurídico; ao excesso de burocracia na tramitação de documentos relativos ao pagamento de guias recursais; ao controle das indicações e atuação dos prepostos; à ausência de relatório consolidado jurídico contendo informações sobre as penhoras; à ausência de avaliação de contingência das ações Cíveis; e, à ausência de avaliação qualitativa dos serviços prestados pelos escritórios externos.

Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade urgente da adoção de providências que visem à melhoria dos controles internos pertinentes ao monitoramento das ações judiciais e das penhoras judiciais (bloqueios). Foram expedidas 14 propostas de oportunidades de melhorias para avaliação da Alta Administração da CDRJ.

Relatório de Auditoria Interna nº 14/2018

O objetivo desta auditoria especial foi atender à determinação contida na CI-DIRAFI Nº 19.039/2018, chancelada pelo Diretor-Presidente da CDRJ, para que fosse verificada a conformidade dos aspectos formais e legais concernentes à execução, à gestão e à fiscalização do Contrato CDRJ nº 057/2016 e seu Aditivo CDRJ nº 062/2017, firmado com a N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

A auditoria resultou em 8 constatações que merecem esclarecimentos e/ou providências da área responsável, sendo que duas delas envolveram pagamentos a maior à empresa contratada, no valor total de R\$ 58.333,10.

Além dessas constatações, chamou nossa atenção a execução de serviços para elaboração de “*Serviços de Apoio Estratégicos*” - *diagnóstico de governança e planejamento e elaboração de PDTI 2018/2020* - no valor total de R\$ 94.500,000 e 90.000,00, respectivamente. Entretanto, não elencamos esse achado como constatação em função do nosso desconhecimento técnico sobre a execução de serviços de tecnologia da informação. Assim, não foi possível avaliar se tais serviços estavam em consonância com o objeto do contrato.

5. RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT/2017 E NÃO REALIZADOS

Todas as 14 atividades previstas no PAINT/2018 foram executadas, sendo 13 auditagens e o parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anual, exercício de 2017.

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA AUDINT

De positivo, destacamos o cumprimento integral das atividades de auditoria previstas e o aproveitamento em 125% nas atividades de capacitação.

Outro ponto positivo foi a realização da **3ª Reunião Anual do Comitê Técnico de Auditoria (CTA/MTPA)**, organizado pela AUDINT, nas dependências da CDRJ, no período de 02 a 04/05/2018. A CTA/MTPA reuniu os chefes das auditoria interna de todos órgãos vinculados ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil e contou com a presença e coordenação do Assessor Especial de Controle Interno do MTPA, do Corregedor e do Ouvidor do MTPA, bem como convidados representantes de outros órgãos públicos, como: auditores da CGU, do ex Secretário da Secretaria Federal de Controle e auditores de outros órgãos públicos federais. Naquela oportunidade, o evento abordou temas como a nova IN CGU 03/2017; a IN CGU 24/2015; a Portaria CGU 2737/2017; Normas emitidas pela CGPAR; Programa de Integridade; Decreto nº 9.203/2017; e, temas e palestras que abordaram técnicas de auditoria, gestão e avaliação de riscos, os desafios das auditorias internas, etc..

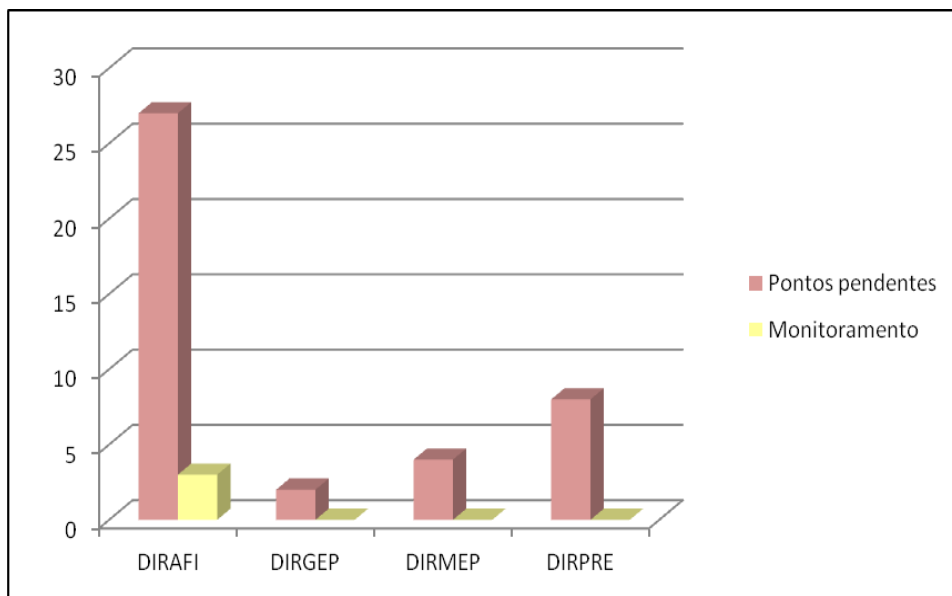
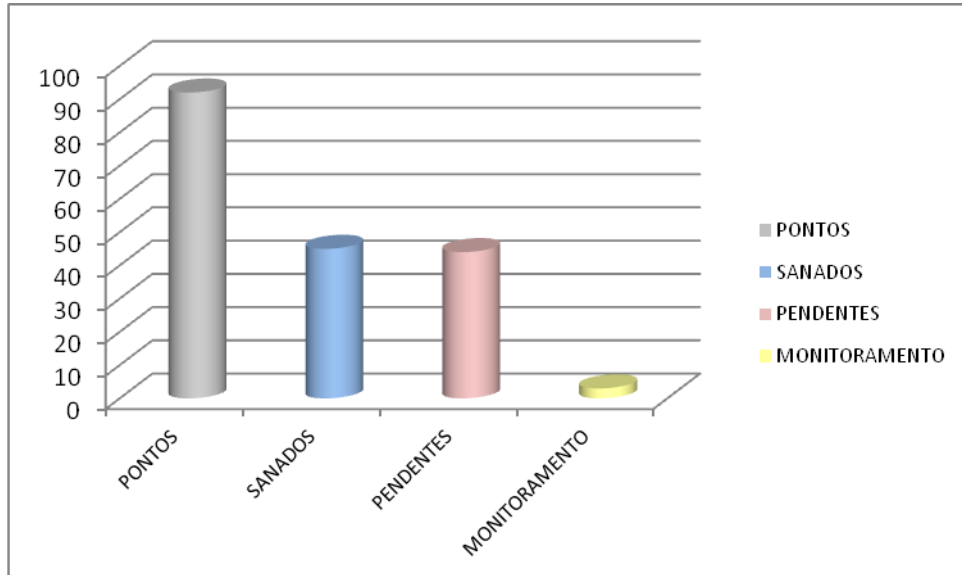
7. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

TREINAMENTO 2018						
REG	UF	EMPREGADO	CURSO	C.HOR	INÍCIO/FIM	ENTIDADE
9403	PR	Carlos André Pulhez de Paula	13º Congresso de Pregoeiros	26	19/03 // 22/03	Negócios Públicos
9403	RJ	Carlos André Pulhez de Paula	Workshop Gerir Riscos e Controles	9	10/08 // 10/08	MTPA
9403	RJ	Carlos André Pulhez de Paula	Gerenciamento de Riscos e Controles na Administração	16	04/12 // 05/12	IDEMP
9403	RJ	Carlos André Pulhez de Paula	Lei 13.303/2016 e o Regulamento da CDRJ	16	17/12 // 18/12	ZÊNITE
9403	RJ	Carlos André Pulhez de Paula	3ª Reunião Anual do Comitê Técnico de Auditoria	16	02/05 // 04/05	MTPA
8237	RJ	Jorge Alves Farias	Workshop Gerir Riscos e Controles	9	10/08 // 10/08	MTPA
8237	RJ	Jorge Alves Farias	3ª Reunião Anual do Comitê Técnico de Auditoria	16	02/05 // 04/05	MTPA
7189	RJ	Marcos Antônio Roriz	Workshop Gerir Riscos e Controles	9	10/08 // 10/08	MTPA
7189	RJ	Marcos Antônio Roriz	3ª Reunião Anual do Comitê Técnico de Auditoria	16	02/05 // 04/05	MTPA
9499	RJ	Luciano Damiano V. Almeida	DINF - EFD - REINF	8	26/01 // 26/01	CENOFISCO
9499	RJ	Luciano Damiano V. Almeida	45 Questões Polêmicas	24	29/01 // 31/01	ZÊNITE
9499	RJ	Luciano Damiano V. Almeida	Auditoria Interna em Adm. de Pessoal	24	16/04 // 18/04	Integração Escola de Negócios
9499	RJ	Luciano Damiano V. Almeida	Workshop Gerir Riscos e Controles	9	10/08 // 10/08	MTPA
9499	RJ	Luciano Damiano V. Almeida	Gerenciamento de Riscos e Controles na Administração	16	04/12 // 05/12	IDEMP
9499	RJ	Luciano Damiano V. Almeida	3ª Reunião Anual do Comitê Técnico de Auditoria	16	02/05 // 04/05	MTPA
7235	RJ	Fernando Vasconcellos de Sá	Sustentabilidade - Qual o Meu Papel? e Coleta Seletiva Solidária	3	12/07 // 12/07	INT E COMISSÃO NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE E COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA
7235	RJ	Fernando Vasconcellos de Sá	Fiscalização de Contratos Administrativos	24	12/12 // 14/12	IDEMP
7235	RJ	Fernando Vasconcellos de Sá	Lei 13.303/2016 e o Regulamento da CDRJ	16	17/12 // 18/12	ZÊNITE
7235	RJ	Fernando Vasconcellos de Sá	Workshop Gerir Riscos e Controles	9	10/08 // 10/08	MTPA
7520	RJ	Katia da Silva Gravina	Palestra "Prevenção de Câncer de Mama"	2	22/10 // 22/10	Dra. Priscila Sencioso Pentagna
7520	RJ	Katia da Silva Gravina	3ª Reunião Anual do Comitê Técnico de Auditoria	16	02/05 // 04/05	MTPA
				300		

8. RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS E NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN T NO EXERCÍCIO DE 2018

RELATÓRIO	SANADOS	PENDENTES	MONITORAMENTO	PONTOS AUDITADOS
REL. 01 - Arrendamento Portuário (CSN Mineração S/A)	06	-	-	06
REL. 02 - Gestão de Recursos Humanos (Licenças e Cessão de Empregados).	01	04	03	08
REL. 03 - Gestão de Recursos Financeiros (Cronologia de Pagamentos)	01	-	-	01
REL. 04 - Verificação da Execução Orçamentária (PDG-PPA)	01	-	-	01
REL. 05 - Gestão de Recursos Humanos (Remuneração de Dirigentes).	04	-	-	04
REL. 06 - Arrendamento Portuário. (MULTI-RIO Operações Portuárias S.A.)	05	03	-	08
REL. 07 - Gestão de Recursos Financeiros (Balancetes Mensais).	01	10	-	11
REL. 08 - Gestão de Contratos Administrativos (Aquisição de Bens, Serviços e Obras).	03	11	-	14
REL. 09 – Consultoria (Bloqueios Judiciais).	-	-	-	-
REL. 10 - Gestão de Suprimentos e Contratações.	17	04	-	21
REL. 11 - Gestão de Recursos Humanos (Adicional de Risco).	-	10	-	10
REL. 12 - Arrendamento Portuário (Moinhos Cruzeiro do Sul S/A.)	06	-	-	06
REL. 13 - Gestão de Recursos Humanos (PORTUS)	-	02	-	02
REL.14– Assessoramento (Auditoria Especial)	-	-	-	-
TOTAL	45	44	03	92

Posição: 06.02.19



SANADOS - São pontos de auditoria cujas recomendações foram atendidas pela área gestora.

PENDENTES - São pontos ainda não atendidos/respondidos.

MONITORAMENTO - São pontos respondidos mais ainda não totalmente resolvidos e, em função da importância, são monitorados pela AUDINT até a resolução final.

9. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDINT

Os trabalhos de auditoria visam à avaliação dos atos de gestão considerando os princípios da legalidade, da efetividade, da eficiência, da economicidade e da conformidade. Após as avaliações, propomos ações corretivas e saneadoras.

As auditorias internas foram instituídas com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle no âmbito do Poder Executivo (Art. 14 do Decreto nº 3.591/2000). Neste contexto, a AUDINT está estruturada para dar cumprimento as suas atribuições sempre com independência e objetividade, na busca do aprimoramento da gestão, com enfoque na governança corporativa, na avaliação de riscos e na aderência às normas reguladoras emanadas da Controladoria Geral da União e demais legislações pertinentes.

Certamente, muito mais do que verificar irregularidades, o objetivo da AUDINT é dar suporte técnico à Alta Administração na tomada de decisões, bem como avaliar e zelar pelo aprimoramento dos controles internos, concentrando-se nos processos operacionais críticos/chaves de forma pró-ativa a fim de agregar valor aos negócios da Companhia e o atingimento dos seus objetivos institucionais.

Uma vez adotadas as recomendações da AUDINT pelos gestores da Companhia, espera-se melhoria na maturidade dos controles internos e melhor eficiência e eficácia na gestão.

No exercício de 2018, com base no resultado dos nossos trabalhos de auditoria e consultoria foram expedidas diversas recomendações, constatações e propostas de melhoria.

A seguir, apresentaremos um quadro contendo, de forma sintética, as principais e mais relevantes recomendações demandadas pela AUDINT no exercício anterior e em outros passados e os respectivos benefícios esperados, no caso da adoção das providências.

ÁREA AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	BENEFÍCIOS ESPERADOS
Licitações e Contratos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhorar as formalidades e ritos processuais; ✓ Melhorar a gestão e fiscalização dos contratos; ✓ Controlar os prazos legais; ✓ Melhorar a transparência pública na internet; ✓ Melhorar a eficiência na tramitação dos processos licitatórios nas fases internas e externas; ✓ Implantar minutas de editais e contratos padrão. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Agilidade nas contratações; ❖ Eficácia no controle e acompanhamento dos contratos; ❖ Processos mais bem instruídos; ❖ Eficácia nas contratações; ❖ Publicidade; ❖ Agilidade na tramitação dos processos na fase interna.
Governança em TI	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atualizar normas da área de TI; ✓ Planejar aquisições de TI; ✓ Capacitar a equipe técnica; ✓ Segregar funções; ✓ Melhorar a segurança em TI; ✓ Aprimorar os indicadores de TI; ✓ Promover o mapeamento e gerenciamento de riscos em TI; ✓ Melhorar a gestão e fiscalização dos contratos na área de TI. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Melhoria nos procedimentos internos e infraestrutura de TI; ❖ Eficácia nas contratações; ❖ Sistemas funcionando de forma integrada; ❖ Planejamento de TI integrado ao Planejamento Estratégico da CDRJ; ❖ Melhoria nos controles de acesso; ❖ Eficácia no controle de riscos de TI; ❖ Adotar boas práticas de gestão e fiscalização previstas na IN nº 04/14 - SLTI/MP e nas orientações contidas em normativos internos e jurisprudências do TCU.
Contratos de Arrendamento Portuário e Comercial	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhorar os atos formais processuais; ✓ Fazer cumprir as cláusulas contratuais; ✓ Controlar o faturamento e as pendências financeiras dos arrendatários; ✓ Salvaguardar o patrimônio da CDRJ (imóveis); ✓ Verificar a manutenção das condições econômico-financeiras das arrendatárias; ✓ Aprimorar a gestão e a fiscalização dos contratos; ✓ Aprimorar o acompanhamento dos processos judiciais; ✓ Fiscais cumprirem fielmente às normas e manuais de fiscalização de contratos de arrendamento; 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Melhoria na gestão e na fiscalização dos contratos de arrendamento portuários e imóveis; ❖ Recebimentos de pendências financeiras e melhoria do faturamento dos contratos de arrendamento portuário; ❖ Melhorar as condições de manutenção dos terminais pelas arrendatárias portuárias; ❖ Aumento da receita com locação de imóveis; ❖ Recebimento de valores não quitados dos imóveis alugados;

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ .Agilizar a reintegração de posse dos imóveis irregularmente ocupados; ✓ Regularizar questões contratuais dos imóveis comerciais; ✓ Cobrar os aluguéis e a cobrança de valores em atraso. 	
Orçamento	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhorar o acompanhamento e monitoramento da execução do orçamento de investimentos; ✓ Melhorar o controle e monitoramento da execução orçamentária (receita /despesa); ✓ Promover a segregação de rubrica orçamentária Gratificações - VPNI. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Executar os recursos previstos no orçamento de investimentos; ❖ Controle e ajuste orçamentário em razão das variações das receitas e despesas; ❖ Controle e ajuste orçamentário em razão das dos valores de VPNI Horas Extras e VPNI Súmula 372 TST.
Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adquirir sistema informatizado integrado de RH, de elaboração de folha de pagamento e frequência; ✓ Normatizar as rotinas e os benefícios; ✓ Observar a segregação de funções; ✓ Melhorar a segurança de acesso a sistemas e informações de pessoal; ✓ Extinguir a hora extra na Companhia; ✓ Melhorar a gestão/fiscalização do contrato de serviço médico; ✓ Melhorar os atos formais de pagamento de remuneração dos Dirigentes; ✓ Elaboração, atualização e aprimoramento dos normativos internos sobre licenças médicas, licenças remuneradas, licenças sem vencimento e cessão de empregados; ✓ Elaboração de normativo interno sobre a remuneração de dirigentes e sobre o empregado de carreira que assume cargo estatutário. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Segurança das informações de RH; ❖ Redução do valor do gasto com pessoal; ❖ Melhoria na eficiência do RH; ❖ Redução de ações trabalhistas; ❖ Redução de despesas; ❖ Reduzir os riscos de pagamentos em desacordo com a Assembleia Geral de Acionistas; ❖ Melhoria no controle e concessão das licenças e reduzir a perda quantitativa de pessoal e de conhecimento técnico; ❖ Normatização dos procedimentos que visam a programação, autorização e pagamento da remuneração e dos benefícios.

<p>Gestão dos Recursos Financeiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaboração de plano para a melhoria da gestão tributária na CDRJ; ✓ Promover ações para o aprimoramento da estrutura e dos controles internos da área responsável pelo Contas a Receber; ✓ Melhorar os controles internos pertinentes ao monitoramento das ações e das penhoras judiciais. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Melhoria dos controles internos que cuidam da gestão tributária; ❖ Melhoria na eficiência da contabilidade; ❖ Cumprimento dos requisitos constantes do Ofício DEST nº 295/2016; ❖ Receber créditos não liquidados; ❖ Melhoria no planejamento financeiro e orçamentário da Companhia, em face da imprevisibilidade dos eventos.
<p>Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter o PPRA sempre atualizado; ✓ Cumprir fielmente o normativo interno sobre a concessão e o pagamento de Adicional de Risco; ✓ Auxiliar o Setor Jurídico e o RH a recorrer nas decisões judiciais que envolvem o Adicional de Risco; ✓ Controlar e fiscalizar com base no PPRA as solicitações de pagamento do Adicional de Risco. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Redução de despesas pagas com adicional de Risco; ❖ Melhoria dos controles internos; ❖ Redução de demandas trabalhistas.

10. ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA E DE GERENCIAMENTO DE RISCO.

Considerando o Inciso VI do Art. 17 da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, este item está sendo incluído neste relatório com algumas informações relativas à auditoria realizada sobre a Atividade VIII - Gestão da Governança - Ação: 01 - Avaliação do Gerenciamento de Riscos, Indicadores e Controle Internos.

Com base no trabalho de auditoria realizado no exercício de 2016 e o monitoramento realizado até o exercício passado, podemos afirmar que, de um modo geral, a CDRJ possui os principais mecanismos de controle interno, entretanto, é importante que esses mecanismos e órgãos de gestão estejam implementados em sua plenitude.

A Superintendência de Gestão Estratégica (SUPGES), carece de melhor infraestrutura de recursos humanos, visto que seu quadro de pessoal atual é insuficiente para o desempenho e o cumprimento das suas atribuições regimentais. Também, à época, foi constatada a falta de recursos materiais e tecnológicos. A AUDINT chamou atenção para os seguintes pontos relevantes e recomendou: Alocação de recursos humanos e materiais; Definição, mensuração e disponibilização dos indicadores; Indicadores definidos pelas áreas para gerir seus macroprocessos e/ou processos; Elaboração de Relatório Gerencial e/ou Relatório de Indicadores; Controle das demandas de órgãos externos de acordo com a competência regimental; Identificação, análise e tratamento de riscos e plano de gerenciamento de riscos.

Nesse sentido, há previsão de nova auditoria no PAINT 2019, com o escopo de verificar a implantação, divulgação e acompanhamento do processo de mapeamento e gerenciamento de riscos na CDRJ; verificar a implantação, adequação e atuação da área de controles internos, conforme a metodologia COSO; verificar o processo de implantação, divulgação e acompanhamento dos indicadores de gestão; verificar a elaboração, implantação, divulgação e acompanhamento do planejamento estratégico da CDRJ; avaliar o cumprimento das Resoluções CGPar nos 10, 12, 15, 17 e 18/16 e da Lei 13.303/16, da Instrução Normativa Conjunta CGU e MP nº 1/2016 - CGU, das normas internas em vigor e do Regimento Interno da CDRJ.

11. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDINT POR CLASSE DE BENEFÍCIO.

Com base no Inciso VII do Art. 17 da Instrução Normativa nº 9/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, apresentamos o seguinte quadro, elaborado de acordo com os termos da Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018, daquele Ministério:

BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	-
Valores Recuperados:	8.340.280,00
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 8.340.280,00

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica :	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional :	18
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica :	6
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional :	36
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	61

12. CONCLUSÃO

As atividades da Auditoria Interna - AUDINT primaram pelo compromisso de avaliar os controles internos e de adicionar valor à organização, de forma que seus objetivos institucionais sejam alcançados.

Este Relatório será submetido à apreciação do Conselho de Administração em atendimento ao Inciso XXIII do Art. 54 do Estatuto Social aprovado em 29/06/2018. Também será enviado ao Conselho Fiscal e à Diretoria Executiva e, posteriormente, encaminhado ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU.

Por fim, o presente relatório será publicado na página da CDRJ na internet, conforme consta dos Artigos 19 e 20 da Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019.

MARCOS ANTONIO RORIZ
Superintendente da Auditoria Interna